



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO. N° 060/2022

DAVINÓPOLIS-MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO N° 059/2022 QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS -MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

DECRETA:

Art. 1° Fica inserido o inciso X ao artigo 2° do Decreto n° 059/2022 de 08/12/2022 - ficando instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Davinópolis, que será integrada por representantes de:

- X.** Representante da Secretaria de Gabinete Civil.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria n° 001/2021